



### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA



Escola La Salette – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.

CNPJ: 78.195.906/0001-04 - REGISTRO NO CNAS: 23.002.004.598/85-81  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº. 874/85 DE 03 DE JUNHO DE 1985  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI Nº. 8833/88 DE 15 DE JUNHO DE 1988  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - LEI Nº. 50.517 DE 03 DE JUNHO DE 1991  
ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS DECLARADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 76/94  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – RESOLUÇÕES: N.º 5204/11, N.º 2493/2015 E N.º 2519/2015 – SEED/DEEIN



Nova Londrina, 23 de abril de 2021.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral, para fins do artigo 25, V do estatuto da APAE, que será realizada na sede da Apae, Avenida Ormeneze, 1325, na cidade de Nova Londrina, às 18horas, do dia 27 de Maio de 2021, e em segunda convocação às 18h30min, com a seguinte ordem do dia:

**1- Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2020.**

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

  
PAULA LEANDRO GONÇALVES  
Presidente da APAE de Nova Londrina





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ nº 08.029.343/0001-90

Pregão Presencial n.º 47/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PA CARREGADEIRAS, ESCAVADEIRAS E RETROESCAVADEIRAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO  
(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a quantidade de 15% (quinze por cento), equivalente à R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), exclusivamente para a linha Komatsu.

Parágrafo Único: O valor do contrato passará a ser de R\$333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 179/2020, de 08/07/2020.

Nova Londrina, 26 de abril de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ sob n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: S.C. COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ sob n° 20.758.465/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E MATERIAIS PARA ATIVIDADES FÍSICAS,  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial n.º 020/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 20º dia do mês subsequente ao da entrega do produto.

DURAÇÃO: 26/04/2021 à 26/04/2022.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR.

Nova Londrina, 26 de abril de 2021.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ  
Secretária Municipal de Educação





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 080/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ sob n° 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: VERA LUCIA CALEFFI SILVA - ME  
CNPJ sob n° 03.196.858/0001-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E MATERIAIS PARA ATIVIDADES FÍSICAS,  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial n.º 020/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.517,20 (oito mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 20º dia do mês subsequente ao da entrega do produto.

DURAÇÃO: 26/04/2021 à 26/04/2022.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR.

Nova Londrina, 26 de abril de 2021.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ  
Secretária Municipal de Educação





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGO  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 191/2020

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.007/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Luiz Gustavo maior Bono.
Contratado: MARIA IZABEL DOS SANTOS, CPF/MF nº. 827.266.559-04
Amparo Legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Nova Londrina, 23 de abril de 2021.
LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO Secretário Municipal de Saúde





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

1

**PORTARIA MUNICIPAL N° 099/2021**

26 de abril de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419143	Lorena Ezidio Meneguetti Recepcionista	15.07.2019 à 14.07.2020	09.04.2021 à 18.04.2021

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

1

**PORTARIA MUNICIPAL N° 100/2021**

26 de abril de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 548, de 30.03.2021

**R E S O L V E**

**Artigo 1º -** Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
20543	Cláudia Soares ACS	04.07.2018 à 03.07.2019	05.04.2021 à 19.04.2021

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

1 de 1





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmdl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmdl@novalondrina.pr.gov.br)

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 101/2021**

26 de abril de 2021

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretária Municipal Educação;

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Jessica Maria Ferreira Costa da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 12600791-4 -SSP/PR e do CPF nº 049.507.739-92, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 419070, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Londrina, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 102/2021**

26 de abril de 2021

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretária Municipal Educação;

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Andrea Lima do Nascimento, portadora da cédula de identidade RG nº 10.656.586-4 -SSP/PR e do CPF nº 062.731.969-66, ocupante do cargo de Serviços Gerais , matrícula nº 418087, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Londrina, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### PORTARIA MUNICIPAL N.º 103/2021

26 de abril de 2021

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Designar Servidor Público Municipal Eduardo Vicente Bersi Ferreira, portador da cédula de identidade RG nº 12.887.469-0-SSP/PR e do CPF nº 092.768.059-90, ocupante do cargo de Motorista Onibus/Carga pesada, matrícula nº 419002, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Nova Londrina, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmdl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmdl@novalondrina.pr.gov.br)

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 104/2021**

26 de abril de 2021

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretária Municipal Saúde;

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sueli Xavier dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 7.660.690-0 -SSP/PR e do CPF nº 024.235.499-89, ocupante do cargo de Serviços Gerais , matrícula nº 419058, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

1

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/2021**

26 de abril de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º -** Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
418078	Higor Kravutsche Leite Vigia	25.01.2019 à 25.01.2020	19.04.2020 à 18.05.2021
417074	Jhon Wilker Francischetti Delmiro Eletricista	11.03.2020 à 10.03.2021	19.04.2021 à 18.05.2021

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

1 de 1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

1

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 106/2021

26 de abril de 2021

#### SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 132/2021, de 11.03.2021;

#### RESOLVE

- Art. 1º** - Conceder ao Servidora MARIA APARECIDA TIMOTIO , portadora do CPF nº 283.967.098-40, matrícula nº 419094, ocupante do cargo Motorista Ônibus/Carga Pesada , Licença para tratamento de saúde, de 08 de abril de 2021 à 05 de agosto de 2021.
- Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

1







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

1

**PORTARIA MUNICIPAL N° 107/2021**

26 de abril de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º -** Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
417314	Aline Carreira Boscarato Farmacêutica	12.02.2018 à 11.02.2019	26.04.2021 à 15.05.2021

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

1

**PORTARIA MUNICIPAL N° 108/2021**

26 de abril de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º -** Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419177	Rafaela Carla Mazzotti Gehring Enfermeira	19.11.2019 à 18.11.2020	26.04.2021 à 05.05.2021

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

**CNPJ N° 81.044.981/0001-04**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL N.º 198/2021**

23 de abril de 2021

**SÚMULA:** DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica Designada a Servidora Pública Municipal Roseli Cristina Marinotti Vaz, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrículas n° 53.041 e 53.043, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Educação, com a gratificação de função prevista no § 2º do art. 27 e seguintes da Lei Complementar Municipal n° 010/2011, de 29 de janeiro de 2011, no percentual de 60% (sessenta por cento) dos vencimentos.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 113/2021, de 02.03.2021, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

**DECRETO MUNICIPAL Nº 203/2021**

26 de abril de 2021.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, EMPENHADAS NOS EXERCÍCIOS FINANCEIRO DE 2013, 2014 E 2015 NO ORGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fulcro na Lei Federal nº 4.230/1964, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.251/2020 e na Portaria nº 877/2018 da Secretária do Tesouro Nacional.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cancelados, os restos a pagar não processados e processados referentes aos empenhos dos exercícios financeiro de 2013, 2014 e 2015, os quais são discriminados abaixo em sua respectiva unidade orçamentária:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento**

**FONTE: 103**

Número de empenho	Data	Credor	Valor inscrito em restos a pagar processado	Valor inscrito em restos a pagar não processado
2113/2013	01/04/2013	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	616,20
8740/2013	30/12/2013	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	1,00
648/2014	27/01/2014	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	264,90
7048/2014	10/10/2014	MARIO VITOR NETO-ME	5,00	0,00
8864/2014	30/12/2014	FOLHA DE PAGAMENTO (PREFEITURA)	32.566,30	0,00
8981/2014	30/12/2014	FOLHA DE PAGAMENTO (PREFEITURA)	5.371,63	0,00
1860/2015	09/03/2015	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	121,15
7360/2015	29/10/2015	FABIOLA MARIA DE SOUZA MENDES	50,00	0,00

**Art. 2º** - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE ABRIL DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

